

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

**Leia com atenção as seguintes instruções:**

- Na folha de respostas escreva o seu nome, número de membro estagiário e o tipo/versão da prova.
- Como elementos de consulta apenas poderá utilizar:
  - Códigos não anotados;
  - Planos Oficiais de Contabilidade;
  - Directrizes Contabilísticas;
  - Normas Internacionais de Contabilidade publicadas em regulamentos comunitários;
  - Máquinas de calcular não programáveis;
- A duração desta prova é de três horas.
- Esta prova é composta por dois grupos de questões: um primeiro grupo com vinte e quatro questões cujas respostas devem ter em consideração o texto apresentado e um segundo grupo com dezasseis questões independentes do referido texto.
- Cada questão tem a cotação de 0,5 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,125 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Leia calma e atentamente as questões e analise com cuidado as possíveis soluções:
  - Assinale com um X a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. Mesmo que julgue existir mais que uma resposta certa para a mesma questão, só deverá assinalar uma. No caso de, para a mesma questão, assinalar mais do que uma alternativa de resposta, essa questão será considerada como não respondida.
  - Se, por lapso, assinalar uma resposta e posteriormente a quiser corrigir, deverá riscar a resposta dada, assinalando a que considera correcta e, no verso da folha de respostas fazer a identificação clara da questão e da resposta que definitivamente quer considerar correcta.

---

**COMPROVATIVO DE ENTREGA**

Nome: \_\_\_\_\_

Bilhete de identidade: \_\_\_\_\_ N.º Membro Estagiário/Processo: \_\_\_\_\_

O Júri: \_\_\_\_\_

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

**GRUPO I**

**Considerando a informação apresentada no texto seguinte responda às seguintes 24 questões (Questão 1 a Questão 24)**

A IDANHAUTO, LDA. é uma sociedade comercial por quotas com sede em Idanha-a-Nova, no distrito de Castelo Branco. O seu capital social, no montante de 20.000 €, encontra-se dividido em quatro quotas com valor nominal de 5.000 € cada uma e cujos titulares são dois irmãos: o João Maria e a Maria João. A Maria João é casada com um cidadão inglês e reside há vários anos em Londres. Cada um dos sócios é titular de duas quotas: uma subscrita em 1975 aquando da constituição da sociedade e outra adquirida por herança após a morte de um tio, que ocorreu há quatro anos.

A IDANHAUTO, LDA. desenvolve a actividade de concessionário automóvel. Nesse âmbito, comercializa viaturas ligeiras de passageiros e de mercadorias, fabricadas na Coreia do Sul que adquire em Portugal ao IMPORTADOR da marca CNZ. Presta ainda assistência técnica (oficinas) e, acessoriamente, retoma viaturas usadas que revende após reparação e beneficiação. Nesta actividade a empresa utiliza o *Regime Especial de Tributação dos Bens em 2ª Mão, Objectos de Arte, de Colecção e Antiguidades*.

A IDANHAUTO, LDA. tem acumulado lucros, como se pode observar no seguinte extracto do Balancete de apuramento dos resultados, reportado a 31 de Dezembro de 2005:

Capital nominal	20.000 €
Reserva legal	3.500 €
Reservas livres	300.000 €
Resultados transitados	286.000 €
Resultados líquidos	90.500 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	700.000 €

Na proposta de aplicação dos resultados que a gerência da IDANHAUTO, LDA. apresentou no relatório de gestão de 2005, submetido à aprovação na assembleia-geral anual da sociedade, em Março de 2006, para além do

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

cumprimento das exigências legais, propunha-se a distribuição aos sócios das importâncias correspondentes à parte do capital próprio que, nos termos da lei, poderia ser distribuída.

**QUESTÃO 1.:**

**Admitindo que a referida proposta de aplicação dos resultados foi aprovada, o registo contabilístico a efectuar na data da assembleia-geral deveria ser:**

- a) **Resultados transitados – 500 €/ a Reserva legal – 500 €;  
Reservas livres – 300.000€/ a Sócios – resultados atribuídos – 300.000 €  
Resultados Transitados– 376.000€/ a Sócios – resultados atribuídos – 376.000 €;**
- b) **Resultados transitados – 4.025 €/ a Reserva legal – 4.025 €;  
Reservas livres – 236.795 €/ a Sócios – resultados atribuídos – 236.795 €;**
- c) **Resultados líquidos – 80.500 € /a Reserva legal – 4.025 € e a Resultados transitados – 76.475;  
Reservas livres – 236.795 €/a Sócios – resultados atribuídos – 236.795 €;**
- d) **Nenhuma das anteriores.**

O TOC da IDANHAUTO, LDA. consultou o Código do IRS, antes de calcular as retenções na fonte relativas aos lucros distribuídos.

**QUESTÃO 2.:**

**A retenção na fonte de IRS relativa aos lucros distribuídos, supondo que não é accionada a convenção para evitar a dupla tributação entre Portugal e o Reino Unido, efectua-se às seguintes taxas:**

- a) **À taxa de 15% para ambos os sócios;**
- b) **À taxa de 20% para ambos os sócios;**
- c) **À taxa de 15% para a sócia Maria João e à taxa de 20% para o sócio João Maria;**
- d) **À taxa de 20% para a sócia Maria João e à taxa de 15% para o sócio João Maria.**

A IDANHAUTO, LDA. comercializa as viaturas com uma garantia de três anos ou 100.000 km. De acordo com os registos passados da empresa, verifica-se, estatisticamente, que o valor das reparações em garantia efectuadas anualmente corresponde a cerca de 0,5% do valor das viaturas que a IDANHAUTO, LDA. vendeu no ano anterior.

**QUESTÃO 3.:**

*Anualmente, A IDANHAUTO, LDA. deve:*

- a) Constituir uma provisão, que todavia não é custo fiscalmente aceite;*
- b) Constituir uma provisão, que é custo fiscalmente aceite;*
- c) Não constituir uma provisão, porque não é custo fiscalmente aceite;*
- d) Reconhecer um acréscimo de custos.*

Em Maio de 2006, o motor de um camião, com título de registo de propriedade espanhol, foi reparado nas oficinas da IDANHAUTO, LDA.. O montante facturado relativo a este serviço prestado ascende a 2.000 €, mais o IVA à taxa de 21%. O valor da factura da reparação referida reparte-se do seguinte modo: 1.200 € de mão-de-obra e 800 € relativo a peças.

**QUESTÃO 4.:**

*O registo contabilístico efectuado pela IDANHAUTO, LDA. com suporte nessa factura deverá ter sido o seguinte:*

- a) Clientes – clientes c/c - 2.000 € /a Vendas – de mercadorias – 800 € e a Prestação de serviços – 1.200 €;*
- b) Clientes – clientes c/c - 2.000 € /a Prestação de serviços – 2.000 €;*
- c) Clientes – clientes c/c - 2.420 € /a Prestação de serviços – 2.000 € e a IVA – liquidado – 420 €;*
- d) Clientes – clientes c/c - 2.420 € / a Vendas – de mercadorias – 800 € e a Prestação de serviços – 1.200 € e a IVA – liquidado – 420 €.*

Durante a reparação do referido camião, o mecânico danificou uma peça, que veio a ser substituída. A IDANHAUTO, LDA vende essa peça por 60 €, com uma margem de 20% sobre o preço de custo e adopta o sistema de inventário permanente no custeio das mercadorias.

**QUESTÃO 5.:**

***O registo contabilístico relacionado com a peça de substituição deverá ter sido o seguinte:***

- a) Custo das matérias primas consumidas / a Matérias primas - peças – 48 €;***
- b) Regularização de existências / a Matérias primas - peças – 50 €;***
- c) Custos e perdas extraordinários – perdas anormais em existências / a Regularização de existências – 50 € e Regularização de existências / a Matérias primas - peças – 50 €;***
- d) Custos e perdas extraordinários – perdas anormais em existências / a Regularização de existências – 48 € e Regularização de existências / a Matérias primas - peças – 48 €.***

Em Junho de 2006, um concessionário residente no Funchal contactou a IDANHAUTO, LDA. e encomendou-lhe três peças de um modelo que já não se fabrica, mas que a IDANHAUTO, LDA. tinha ainda em armazém. Por se tratar de peças relativas a um modelo de veículo já descontinuado e que se encontravam em armazém há vários anos, a IDANHAUTO, LDA efectuara um ajustamento pela totalidade do custo de aquisição (100 €, por cada peça), de acordo com a sua política contabilística. A IDANHAUTO, LDA vendeu as três peças por 150 € cada uma, montante ao qual acresceu o IVA à taxa legal. E pagou, de sua conta, 90 € de despesas relativas ao envio das peças para o Funchal.

**QUESTÃO 6.:**

***Com exclusão do lançamento relativo à factura emitida ao concessionário do Funchal, os lançamentos a efectuar relacionados com a transacção descrita devem ter sido:***

- a) Ajustamentos de existências / a Mercadorias – 300 €;*  
***FSE – Transportes de mercadorias / a D/O – 90 €;*****
- b) FSE – Transportes de mercadorias / a D/O – 90 €;***
- c) Custo de mercadorias vendidas / a Mercadorias – 300 €;*  
***FSE – Transportes de mercadorias / a D/O – 90 €;***  
***Ajustamentos de existências / a Reversões de amortiz. e ajustamentos – 300 €;*****
- d) Custo de mercadorias vendidas / a Mercadorias – 300 €;*  
***FSE – Transportes de mercadorias / a D/O – 90 €;***  
***Ajustamentos de existências / a Proveitos e ganhos extraordinários – redução de provisões – 300 €.*****

O valor debitado pela IDANHAUTO, LDA. ao concessionário funchalense incluiu IVA.

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

**QUESTÃO 7.:**

***A taxa do IVA aplicável à venda das peças ao concessionário do Funchal é de:***

- a) 5%;***
- b) 8%;***
- c) 15%;***
- d) 21%.***

Em Julho de 2006, entrou em funcionamento na empresa um novo sistema informático na empresa. Entre outras alterações, o sistema de custeio de inventários mudou de LIFO para FIFO e, em consequência dessa alteração, o valor global das existências da IDANHAUTO, LDA, em 1 de Julho de 2006 aumentou 18.000 €.

**QUESTÃO 8.:**

***O registo contabilístico relativo ao efeito da mudança de sistema de custeio das mercadorias deverá ser:***

- a) Mercadorias / a Custo das mercadorias vendidas – 18.000 €;***
- b) Mercadorias / a Proveitos e ganhos extraordinários – 18.000 €;***
- c) Custos e perdas extraordinários / a Mercadorias – 18.000 €;***
- d) Mercadorias / a Resultados transitados – 18.000 €.***

Em 1 de Outubro de 2006, A IDANHAUTO, LDA. emprestou à Maria João 60.000 €, pelo prazo de um ano. Ficou acordado entre a empresa e a sócia que o pagamento dos juros, calculados à taxa anual de 10%, e o reembolso total do empréstimo seriam efectuados exactamente um ano depois, em 1 de Outubro de 2007.

**QUESTÃO 9.:**

***À data de encerramento das contas de 2005, a IDANHAUTO; LDA. deverá efectuar o seguinte registo contabilístico:***

- a) Sócios – outras operações / a Proveitos e ganhos financeiros – 1.500 €;***
- b) Proveitos diferidos / a Proveitos e ganhos financeiros – 1.500 €;***
- c) Acréscimos de proveitos / a Proveitos e ganhos financeiros – 1.500 €;***
- d) Acréscimos de proveitos / a Proveitos e ganhos financeiros – 4.500 €.***

Em Novembro de 2006, a IDANHAUTO, LDA. recebeu o relatório final do “Estudo de Mercado sobre Comercialização de Tractores e Alfaias Agrícolas” que encomendara no início do Verão e pagou pelo trabalho 30.000 € mais o

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

IVA. Embora no estudo se demonstre a viabilidade do negócio não se prevê, todavia, que a IDANHAUTO, LDA: venha a tomar ainda em 2006 qualquer decisão sobre a comercialização desse tipo de equipamentos.

**QUESTÃO 10.:**

***A despesa com o “Estudo de Mercado sobre Comercialização de Tractores e Alfaias Agrícolas” deverá registar-se:***

- a) Como gasto do exercício, na rubrica de FSE – trabalhos especializados;***
- b) Como gasto do exercício, na rubrica de Outros custos e perdas operacionais;***
- c) Como activo, na rubrica de Acréscimos e diferimentos – Custos diferidos;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Independentemente da solução técnica enunciada na Questão 10, os gerentes da IDANHAUTO, LDA. defendem que o dispêndio com o estudo de mercado deveria ser contabilizado na rubrica “Imobilizações Incorpóreas” e amortizado, em obediência aos princípios contabilísticos, durante um período de 5 anos.

**QUESTÃO 11.:**

***Assim, de acordo com o entendimento da gerência da IDANHAUTO, LDA., o montante dos custos de amortização a imputar ao exercício de 2006 seria:***

- a) Nulo;***
- b) 500 €;***
- c) 1.000 €;***
- d) 6.000 €.***

O pagamento do estudo de mercado foi efectuado a uma empresa especializada com sede em território estrangeiro e sem estabelecimento estável no nosso País.

**QUESTÃO 12.:**

***O pagamento do estudo de mercado, feito a uma empresa especializada com sede em território estrangeiro e sem estabelecimento estável no nosso País:***

- a) Não está sujeito a retenção na fonte de IRC;***
- b) Está sujeito a retenção na fonte de IRC, salvo se antes da data do pagamento a fornecedora apresentar certificado de residência em país com o qual Portugal tenha celebrado acordo para evitar a dupla tributação;***
- c) Está sujeito a retenção na fonte de IRC, à taxa de 15%;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

**QUESTÃO 13.:**

*Quanto ao enquadramento em IVA, o estudo de mercado:*

- a) É tributado em Portugal;*
- b) É tributado no país do prestador do serviço;*
- c) É tributado em ambos os países;*
- d) Há que consultar a convenção para evitar a dupla tributação com o país da fornecedora, para esclarecer em que país se dá a tributação.*

Em 2006, a IDANHAUTO, LDA. constituiu um ajustamento para clientes de cobrança duvidosa, no montante 20.000 €. Deste, apenas se aceitam 5.000 € como custo fiscal do exercício de 2006.

**QUESTÃO 14.:**

*Considerando que a empresa está sujeita à aplicação da Directriz Contabilística 28, este ajustamento para clientes de cobrança duvidosa terá impacto:*

- a) No imposto corrente e no imposto do exercício;*
- b) Apenas no imposto corrente;*
- c) Apenas no imposto do exercício;*
- d) Nenhuma das anteriores.*

A Gerência da IDANHAUTO, LDA. dispõe de contabilidade analítica para o que desenhou uma folha de obra, que utiliza quando calcula os custos suportados com cada reparação efectuada.

**QUESTÃO 15.:**

*Para o efeito, a folha de cada obra contém a informação dos custos identificados abaixo excepto:*

- a) Os montantes das facturas referentes às compras de materiais directos e das peças para aplicação directa nas obras;*
- b) O número de horas e respectivo custo dos operários que trabalham na oficina nas reparações das viaturas;*
- c) Os encargos bancários do empréstimo de financiamento do edifício da oficina em cujo 1.º andar habita o gerente;*
- d) As devoluções de peças, efectuadas pela oficina ao armazém, por não serem necessárias à reparação para que haviam sido requisitadas.*

A IDANHAUTO, LDA. transferiu das existências para o imobilizado um veículo ligeiro de passageiros, que tinha sido retomado por 7.500 €. O veículo fôra objecto de uma reparação na Oficina. Nessa reparação, aplicaram-se 30 horas de mão-de-obra, com um custo horário de 15 €, e foram incorporadas peças



adquiridas directamente ao concessionário da marca cujo custo ascendeu a 200 € (não incluindo o IVA à taxa normal).

**QUESTÃO 16.:**

*Sabendo que a IDANHAUTO, LDA. imputa os gastos gerais de fabricação através de uma quota teórica de 1,2 €/ 1 € MOD, o custo da reparação a incorporar no custo da viatura transferida para o imobilizado deve ter sido:*

- a) 1 322 €;
- b) 1 122 €;
- c) 1 232 €;
- d) **Nenhuma das anteriores.**

A IDANHAUTO, LDA. adopta o custeio padrão para valorizar as peças e materiais directos aplicados na reparação de viaturas. Para o efeito, estabeleceu no início do ano de 2006, para a peça ref<sup>a</sup> 1000323XX, um custo padrão de 4,25 €, tendo sido previsto adquirir 1.500 unidades durante o ano. No mês de Novembro de 2006, a IDANHAUTO, LDA. comprou 130 unidades por 585 €, sem IVA, e aplicou 120 unidades nas reparações efectuadas pela Oficina.

**QUESTÃO 17.:**

*Em Novembro de 2006, o desvio de preços referente à peça mod.1000323XX foi de:*

- a) 45 €;
- b) 35 €;
- c) 42,5 €;
- d) **32,5 €.**

Na imputação dos custos/gastos de mão de obra directa a IDANHAUTO, LDA. tem aplicado a taxa teórica referida para imputação dos gastos gerais de produção (1,2€/1€MOD) durante o ano de 2006 e uma taxa horária de mão de obra de 15 €. No passado dia 4 de Dezembro o mecânico João Castro dirigiu-se à Secção de Pessoal, reclamando o processamento de 4 horas aplicadas na reparação de uma viatura da Junta de Freguesia de uma aldeia próxima, nas instalações desta. A gerência da IDANHAUTO, LDA. tinha deliberado oferecer o montante da reparação à Junta de Freguesia. A reparação envolveu ainda 15 € de despesas de deslocação e não foi necessária qualquer peça.

**QUESTÃO 18.:**

***O montante da reparação da viatura da Junta de Freguesia a lançar pela IDANHAUTO, Lda. na conta de Oferta a Clientes deve ser no montante de:***

- a) 157,57 €;***
- b) 136,87 €;***
- c) 175,57 €;***
- d) 177,87 €.***

Para a reparação de uma viatura acidentada a IDANHAUTO, LDA. apresentou um orçamento à COMPANHIA DE SEGUROS ALFA, no montante de 2.650 €, acrescido de IVA. Após a reparação, a viatura foi entregue e emitiu-se uma factura que a empresa de seguros está a processar para pagamento. Entretanto, o utilizador da viatura apresentou uma reclamação junto da Oficina da IDANHAUTO, LDA., tendo-se concluído que a responsabilidade é imputada a esta. A reparação da anomalia envolveu a aplicação de peças da Oficina, no valor de 34 € acrescidos de IVA e 6 horas de trabalho de um mecânico.

**QUESTÃO 19.:**

***O montante apurado na Folha de Obra relativo à ordem de reparação da reclamação, utilizando o sistema dualista, é regularizado na Contabilidade Analítica (classe 9 do POC), pelo montante total da ordem de reparação, registando-se:***

- a) Débito da conta de Resultados Analíticos - Resultados Acidentais /crédito de Custos de Produção – Obras em Curso;***
- b) Débito da conta de Resultados Analíticos - Resultados Acidentais /crédito da conta Contas Reflectidas;***
- c) Débito da conta 35 – Produtos e Trabalhos em Curso /crédito da conta de Custos de Produção – Obras em Curso;***
- d) Débito da conta de Resultados Analíticos – Resultados Analíticos /crédito da conta de Reclassificações de Custos.***

Ainda em Dezembro de 2006, o João Maria e a Maria João vão abrir o capital da IDANHAUTO, LDA ao IMPORTADOR, que passará a deter duas quotas, cada uma representando 25% do capital social da empresa. Nesta operação, cada um dos irmãos irá ceder uma quota e receberá 1.000.000 €.

Entretanto, o TOC da IDANHAUTO alertou o João Maria e a Maria João para as obrigações fiscais que, em sede de IRS, terão de cumprir em ligação com os ganhos resultantes da cessão das quotas.

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

**QUESTÃO 20.:**

*Relativamente à alienação das quotas dos dois irmãos:*

- a) *Não há tributação em IRS, porque a sociedade se constituiu antes de 01.01.1989;*
- b) *Não há tributação em IRS, na medida em que, por aplicação do critério FIFO, se considera que as quotas alienadas foram as adquiridas em primeiro lugar e a respectiva aquisição foi anterior a 01.01.1989;*
- c) *A tributação ou não em IRS depende de quais as quotas que especificamente foram alienadas;*
- d) *Não há tributação em IRS, porque todas as quotas são detidas pelos respectivos titulares há mais de 12 meses.*

Sabe-se que na data da alienação das quotas, a IDANHAUTO, LDA. é proprietária de um bem imóvel.

**QUESTÃO 21.:**

*Nestas circunstâncias, na data da alienação das quotas:*

- a) *Há sujeição a IMT em relação a 50% do imóvel;*
- b) *Há sujeição a IMT em relação a 100% do imóvel;*
- c) *Não há sujeição a IMT, por estarem em causa partes de capital de uma sociedade por quotas;*
- d) *Não há sujeição a IMT, apesar de estarem em causa partes de capital de uma sociedade por quotas.*

O CITYCAR – o novo modelo de veículo da marca CNZ - irá ser lançado ainda em 2006. As despesas com a campanha publicitária de lançamento, já efectuada pela IDANHAUTO, LDA., ascenderam a 30.000 € e respeitam à organização da sessão de apresentação do CITYCAR, evento para o qual foi contratado um conhecido apresentador de televisão. O IMPORTADOR reconhecendo o êxito da campanha de lançamento do CITYCAR levada a cabo pela IDANHAUTO, LDA., ofertou-lhe duas unidades do novo modelo de viatura, avaliadas em 15.000€ cada.

**QUESTÃO 22.:**

*Na IDANHAUTO, a oferta recebida do IMPORTADOR deverá ser registada contabilisticamente do seguinte modo:*

- a) *Débito da conta “Regularização de existências” por contrapartida da conta corrente do IMPORTADOR;*
- b) *Débito da conta “Mercadorias” por contrapartida da conta corrente da conta “Outros proveitos e ganhos operacionais”;*
- c) *Débito da conta “Mercadorias” por contrapartida da conta “Proveitos e ganhos extraordinários - Ganhos em existências”;*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

O IMPORTADOR apresentará, em 2006, contas consolidadas incluindo a IDANHAUTO, LDA. no respectivo perímetro de consolidação.

As vendas em 2006 do IMPORTADOR ascendem a 20.000.000 €, dos quais 1.500.000€ se referem a vendas à associada IDANHAUTO, LDA. Na preparação das contas consolidadas de 2006, o IMPORTADOR decidiu adoptar o método de consolidação proporcional.

**QUESTÃO 23.:**

***Na consolidação com a associada IDANHAUTO, LDA. o IMPORTADOR irá proceder a:***

- a) Eliminação de 1.500.000€ em Vendas;***
- b) Eliminação de apenas 750.000€ em Vendas, atendendo-se à percentagem de participação detida na IDANHAUTO;***
- c) Não efectuará a qualquer eliminação em Vendas;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

Após ter adquirido a qualidade de sócio da IDANHAUTO, LDA, o IMPORTADOR passará a conceder à sua nova empresa associada descontos de 30% nas aquisições de peças e 15% nas viaturas, condições francamente mais favoráveis do que as que acordou com os outros concessionários em cujo capital social não participa.

**QUESTÃO 24.:**

***As condições de venda do IMPORTADOR à IDANHAUTO, LDA.:***

- a) Podem manter-se, dado que não violam qualquer disposição legal em sede de IRC;***
- b) Podem manter-se, desde que as operações realizadas não sejam declaradas e identificadas na declaração anual de informação contabilística e fiscal;***
- c) Não podem manter-se, porque violam as disposições do Código do IRC;***
- d) Nenhuma das anteriores.***

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> (A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

## **GRUPO II**

**Responda às dezasseis questões seguintes, numeradas Questão 25 a Questão 40. Estas questões são independentes do texto apresentado nas páginas anteriores.**

### **QUESTÕES DE FISCALIDADE**

**QUESTÃO 25.:** Um trabalhador de uma empresa rescindiu amigavelmente o contrato de trabalho com a entidade patronal, tendo recebido, para além das remunerações a que tinha direito, uma indemnização por rescisão do contrato.

O tratamento dessa indemnização em termos de IRS é o seguinte:

- a) É integralmente tributada como rendimento da categoria A;
- b) É integralmente tributada como rendimento da categoria H;
- c) Pode ser parcialmente tributada como rendimento da categoria A;
- d) Pode ser parcialmente tributada como rendimento da categoria H.

**QUESTÃO 26.:** Qual dos seguintes custos ou encargos não é aceite para efeitos de tributação em IRC:

- a) A derrama incidente sobre a colecta do IRC;
- b) Uma penalidade paga a um cliente pelo atraso na entrega de mercadorias;
- c) A despesa suportada com a reparação de uma viatura da própria empresa, por danos sofridos num acidente, por não existir seguro contra todos os riscos;
- d) Uma remuneração em espécie paga a um trabalhador.

**QUESTÃO 27.:** A locação de bens imóveis a particulares:

- a) Está sujeita a IVA, e não isenta;
- b) Está sujeita a IVA, mas isenta;
- c) Beneficia de isenção de IVA, mas pode ser objecto de renúncia a essa isenção;
- d) Beneficia de isenção de IVA desde que cumpridos determinados requisitos.

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

**QUESTÃO 28.:** Um aumento de capital de uma sociedade realizado por um sócio através da entrega de um imóvel:

- a) Constitui para a sociedade uma variação patrimonial tributada em IRC;
- b) É tributada em imposto do selo, por se tratar de uma transmissão gratuita;
- c) Embora sujeita a tributação em imposto do selo, está isenta de tributação por se tratar da transmissão de um bem entre o sócio e a sociedade de que faz parte;
- d) Constitui para a sociedade uma variação patrimonial não tributada em IRC.

**QUESTÃO 29.:** Uma máquina adquirida em 2002 por 20.000 € tem vindo a ser amortizada ou reintegrada pelo método das quotas degressivas. Nas tabelas anexas ao Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, corresponde-lhe uma taxa de 20%.

Qual a quota de reintegração ou amortização do exercício de 2005?

- a) 4.000 €;
- b) 2.160 €;
- c) 1.728 €;
- d) Nenhum dos valores anteriores.

**QUESTÃO 30.:** Durante o exercício de 2005, a Sociedade Sortuda, S.A. conseguiu cobrar um crédito sobre o cliente C. Costa, no montante de € 1 500, que estava em mora desde 31 de Março de 2004 e que em 31 de Dezembro do mesmo ano tinha sido objecto da constituição de provisão pela sua totalidade. Não existe qualquer processo judicial em curso, quer em relação ao devedor, quer em relação ao crédito. No Quadro 07 da Declaração modelo 22 do IRC do exercício de 2005 teve de fazer-se a seguinte correcção:

- a) Deduzir 375 €;
- b) Deduzir 1.125 €;
- c) Deduzir 1.500 €;
- d) Acrescer 375 €.

**QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA**

**QUESTÃO 31.:** Quando uma empresa do ramo automóvel dispõe de oficinas de reparação e utiliza bases ou quotas teóricas definidas no início de cada período contabilístico para imputar os gastos gerais de fabricação às reparações efectuadas, o modelo de cálculo dos custos de cada obra (ordem de reparação):

- a) Constitui um sistema muito complexo porque depende totalmente da informação da Contabilidade Financeira;
- b) A determinação dos custos das obras de reparação terminadas e em curso de fabrico é uma tarefa difícil;
- c) No final de cada período contabilístico há que comparar os custos / gastos relativos aos gastos gerais de fabrico (por reclassificação da Contabilidade Financeira) com os custos / gastos incorporados nas obras;
- d) Ao longo do período os gastos gerais de fabrico reais coincidem sempre com os custos incorporados pela utilização das quotas teóricas.

**QUESTÃO 32.:** A EMPRESA BETA fabrica fogões domésticos tendo uma capacidade para produzir 5000 unidades/ano. No ano N deram entrada em Armazém de Produtos Acabados 3 000 unidades e a Contabilidade Analítica apurou os seguintes montantes dos custos de produção:

- Matérias e materiais directos – 92.800 €
- Mão de obra directa – 74.100 €
- Gastos gerais de fabricação – 87.200 €

Sabendo que a EMPRESA BETA utiliza o sistema FIFO para valorizar as saídas de armazém e que no início do ano N havia 200 fogões em armazém com custos incorporados de 16 400 € e que no final do ano em causa havia 500 fogões em Armazém, o custo das vendas na demonstração de resultados por funções é de:

- a) 245.090 €;
- b) 254.100 €;
- c) 235.090 €;
- d) Nenhuma das anteriores.

**QUESTÃO 33.:** A EMPRESA DE CERÂMICA DO CAMPO PEQUENO dedica-se apenas à produção e comercialização de mosaicos decorativos e utiliza o LIFO na valorização das existências de produtos acabados. Relativamente ao período N, a empresa vendeu 3.600 m<sup>2</sup> a 12 € cada. As existências finais de mosaicos eram de 1.500 m<sup>2</sup> e as iniciais eram de 1.100 m<sup>2</sup>. Os custos da produção de N foram de 20.000 € de matérias primas, 6.000 € de mão de obra directa e 4800 € de gastos gerais de fabricação, dos quais 25% são considerados variáveis. Os custos não fabris de natureza variável atingiram 3.000 € de custos de distribuição e 1.320 € de custos financeiros. Os gastos não fabris de natureza fixa atingiram 10.000 €.

O ponto crítico das vendas em valor para o período considerado é de:

- a) 43.400 €
- b) 42.600 €
- c) 40.800 €
- d) Nenhuma das anteriores.

**QUESTÃO 34.:** No caso de a EMPRESA DO CAMPO GRANDE adoptar o sistema de custos totais em vez do sistema de custos variáveis, os resultados do período variam em:

- a) 460 €
- b) 360 €
- c) 440 €
- d) Nenhuma das anteriores.



**QUESTÃO 35.:** A Empresa RAÇÕES DO OESTE fabrica, em regime de produção conjunta, o produto ALFA e o produto BETA, obtendo o resíduo R, cuja destruição obriga a operações específicas de 50 €/tonelada. Durante o período N foram produzidas 1.200 toneladas de ALFA e 1.000 toneladas de BETA e 100 toneladas de R, tendo-se aplicado 2.600 toneladas de matérias primas a 75 €/cada e 140.000 € de custos com a sua transformação. No mesmo período foram vendidas 1.000 toneladas de ALFA e 1.000 toneladas de BETA a 300 € e 400 €, respectivamente.

Admitindo que a empresa reparte os custos conjuntos proporcionalmente ao valor de venda relativo de cada produto, o custo unitário do produto ALFA e BETA é, respectivamente, de:

- a) 137,5 € e 178 €
- b) 117,5 € e 187 €
- c) 127,5 € e 187 €
- d) Nenhuma das anteriores.

<b>Exame de Avaliação Profissional</b> <small>(A que se refere alínea f) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)</small>	<b>16/Dezembro/2006</b>	<b>VERSÃO A</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------------

### QUESTÕES DE CONTABILIDADE GERAL

**QUESTÃO 36.:** A sociedade BETA & ALFA, LDA., dispunha no mês de Abril do corrente ano da seguinte informação, com vista à preparação da reconciliação bancária do Banco XXX:

Saldo nos nossos livros em 30/04/2006	67.035 €
Cheques pendentes em 30/04/2006	21.666 €
Transferência relativa a reembolsos de IVA	16.194 €
Juros de D.O.	1.580 €
Débito incorrectamente efectuado pelo Banco	900 €

O saldo que constava no extracto bancário na data de 30/04/2006 deveria ser de:

- a) 62.223 €
- b) 73.167 €
- c) 74.967 €
- d) 105.575 €

**QUESTÃO 37.:** A sociedade BETA-BETA, S.A., cujo capital social é de 1.000.000 €, representado por 1 milhão de acções com o valor nominal de 1 €, adquiriu em 2006, 100.000 acções próprias por 2,65 € cada uma e alienou, posteriormente mas no mesmo exercício, 10.000 dessas acções por 2,9 € cada.

Excluindo qualquer efeito na conta de resultados de exercício, estas operações geraram outra variação nos capitais próprios da BETA-BETA, S.A., em 2006, de:

- a) Positiva de 29.000 €
- b) Negativa de 90.000 €
- c) Negativa de 236.000 €
- d) Negativa de 238.500 €

**QUESTÃO 38.:** A sociedade BETA-GAMA, S.A. adquiriu, no início de 2005, 70% do capital da sociedade GAMA-BETA, S.A., pelo preço de 1.750.000 €. O valor contabilístico desta última sociedade era, à data da aquisição, de 2.000.000 € e toda a diferença de aquisição foi identificada como *goodwil*. Os resultados da sociedade GAMA-BETA, S.A. em 2005 e em 2006 foram, respectivamente, de 92.000 € e 108.000 € e os dividendos distribuídos em cada um daqueles exercícios foram de 60.000 €.

Nas contas consolidadas de 2006, a quantia dos interesses minoritários deverá ser de:

- a) 600.000 €
- b) 624.000 €
- c) 774.000 €
- d) 1.806.000 €

**QUESTÃO 39.:** A sociedade GAMA-GAMA, S.A. possui um equipamento que adquiriu em 2000 por 100.000 € e cuja vida útil esperada é de 10 anos. Em 2003, foi publicado um diploma legal que permitiu que fosse efectuada a reavaliação deste tipo de bens, desde que tal operação incidisse sobre as quantias apuradas após o reconhecimento das amortizações do exercício. Sabendo que o coeficiente de desvalorização monetária para os bens adquiridos em 2000 foi de 2,5 e desprezando qualquer efeito relacionado com impostos diferidos, a quantia da reserva de reavaliação não realizada no final de 2006 deveria ser:

- a) 15.000 €
- b) 45.000 €
- c) 75.000 €
- d) 90.000 €

**QUESTÃO 40.:** A SOCIEDADE P detém 80% do capital social da SOCIEDADE S. Durante o exercício de 2006 a SOCIEDADE P vendeu à SOCIEDADE S mercadorias no valor de 250.000 € nas mesmas condições que vendeu para os restantes clientes. A SOCIEDADE S vendeu no mesmo exercício todas as mercadorias compradas à SOCIEDADE P.

Considerando a seguinte informação do ano N relativa às SOCIEDADES P e S.

RUBRICAS	SOCIEDADE. P	SOCIEDADE. S
Vendas	1.000.000 €	700.000 €
Custo das Vendas	400.000 €	350.000 €
Margem bruta	600.000 €	350.000 €

A quantia a registar no Custo das Vendas da Demonstração dos Resultados Consolidados de P & S deveria ser de:

- a) 750.000 €
- b) 680.000 €
- c) 500.000 €
- d) 430.000 €